



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.771

De 07 de março de 2018.

PROJETO DE LEI N.º 014/18-E.

De 20 de fevereiro de 2018.

AUTÓGRAFO N.º 4.767 de 05/03/2018.

(De autoria do Poder Executivo).

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.09.12.361.0022.4.4.90.52.....R\$ 239.000,00
Equipamentos e Material Permanente
Plano de Ações Articuladas – PAR - FNDE

Total.....R\$ 239.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - Excesso de arrecadação referente a adesão ao Programa Plano de Ações Articuladas – PAR – Termo de Adesão n.º 201700430 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), visando a aquisição de micro ônibus rural escolar.

Total.....R\$ 239.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017 e Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/03/2018.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 07 de março de 2018, no Átrio do Paço Municipal.
Aprovado na 6ª Sessão Extraordinária de 05/03/2018.**

/lco.-